



Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul

Fundado e Instalado em 18 de Setembro de 2005



ATO Nº031-2008/2009

Nilton Cesar de Cesar Oliveira, Grande Mestre do Grande Capítulo Estadual do Rio Grande do Sul, Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo Estadual, faz saber a todos os DeMolays e Maçons que:

CONSIDERANDO que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes Cardeais que adornam a Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil, que prevê a autonomia administrativa dos Grandes Capítulos Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos as novas administrações DeMolays à dar continuidade nos planos, tarefas e cumprimento dos prazos estabelecidos no Planejamento Estratégico Tático e Operacional discutido e aprovado no 1º Encontro de Lideranças do GCE-RS realizado na cidade de Caxias do Sul em 30 de maio de 2009.

Art. 2º - Reiterar á todos que os prazos para sugestões de melhoria e análise crítica do DM9000 é até dia 07 de agosto de 2009, sem prorrogações.

Art. 3º - Fica a Grande Secretaria de Planejamento ao dispor dos irmãos para esclarecer as dúvidas.

Dado e traçado aos 15 dias do mês de
Julho do ano de 2009, no gabinete do
Grande Mestre Estadual.

Ir .: Nilton Cesar de Cesar Oliveira
Grande Mestre Estadual-RS

Ir .: Cristian Rizzardi
Grande Secr.de Planejamento GCE-RS